



Município da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Gabinete da Prefeita

Em 7 de junho de 2022.

OFÍCIO GP N° 421/2022

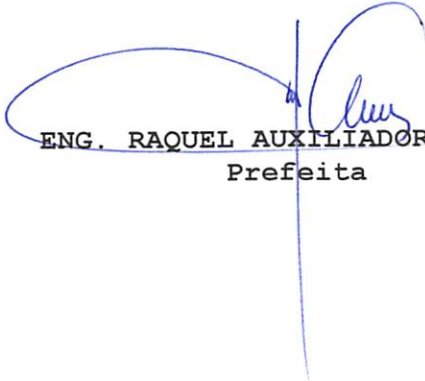
A Sua Excelência o Senhor
VEREADOR MARCO ANTÔNIO DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal de Praia Grande
PRAIA GRANDE - SP

Senhor Presidente,

Em atenção aos questionamentos feitos por meio do **REQUERIMENTO N° 108/2022**, de autoria do nobre vereador **MARCIO GLAUBER**, referentes à manutenção dos acessos à passarela que interliga os bairros Esmeralda e Maracanã, encaminhado, anexa, cópia da manifestação da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (Sesurb), recebida pelo Departamento de Processo Legislativo deste Gabinete, com os devidos esclarecimentos, bem como do documento nela mencionado.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para reiterar meus votos de elevada consideração.

Atenciosamente,


ENG. RAQUEL AUXILIADORA CHINI
Prefeita

ED/ed



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

MEMORANDO 271/2022 - SESURB-15

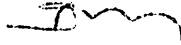
Em 30 de maio de 2022.

Ao
GP-1.5.5.1
Senhor Diretor,

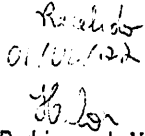
Ref. Requerimento: Nº. 108/2022

Em atenção ao documento referenciado, informo que as passarelas e os acessos a elas são de responsabilidade da Ecovias, segue anexo sob fls. 17 a 19 documento encaminhado pela referida concessionária a esta Secretaria.

Atenciosamente,


ENG.ª SORAIA M. MILAN
Secretária de Serviços Urbanos
SESURB-15

(SMM/gdb)


Helon Rodrigues de Meio Neto
R.F. 45.997

São Bernardo do Campo, 23 de maio de 2022.

ECO 2022 GEN 0561

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS**

Avenida Presidente Costa e Silva, n 794 - Boqueirão

Praia Grande/SP

CEP: 11701-050

**At: Eng. Soraia M. Milan
Secretária Municipal de Serviços Urbanos**

Assunto: Manutenção no acesso e entorno da Passarela do km 291 – Curva do S

Ref.: Ofício 076/22 SESURB-15 – Requerimento 108/22

Prezada Senhora,

A **CONCESSIONÁRIA ECOVIAS DOS IMIGRANTES S.A.** responsável pela administração das rodovias que compõem o Sistema Anchieta-Imigrantes, Lote 22 do Programa de Concessão Rodoviária do Estado de São Paulo, vem respeitosamente em resposta ao ofício em epígrafe, o qual solicita esclarecimentos sob a responsabilidade de manutenção no entorno da passarela do km 291 da Rodovia Padre Manuel da Nobrega, nas proximidades da Curva do S, expor o quanto se segue:

Inicialmente convém esclarecer que os serviços de manutenção e conservação da faixa de domínio são realizados rotineiramente respeitando o ciclo de programação e parâmetros estabelecidos no contrato de concessão firmado junto ao Governo do Estado.

Outrossim, o Programa de Conservação e Manutenção das Obras de Arte Especiais da Ecovias segue as diretrizes e procedimentos da ET-00.000.000-0-C21/002, seguindo um cronograma obtido através dos resultados de inspeções (rotineiras e especiais) realizadas periodicamente no Sistema Anchieta Imigrantes.

Com relação aos questionamentos, esclarecemos que a responsabilidade de manutenção nos passeios de acesso a passarela, passarela e roçada são de responsabilidade desta concessionária.

Após vistoria foi identificado a necessidade de manutenção na iluminação em função da ação de vandalismo devido o furto de fios. Os pontos de iluminação foram reestabelecidos conforme evidências abaixo. Importante ressaltar que a implantação/ampliação de iluminação viária na



rodovia não consta dentre as obrigações desta concessionária, podendo a Prefeitura, caso tenha interesse, apresentar projeto para análise e aprovação da concessionária e ARTESP

Também foi identificado o descarte irregular de resíduos de características de lixo doméstico, sendo necessário a adoção de medidas por parte da municipalidade para implantação de pontos de coleta e campanhas socioeducativas para orientação dos munícipes quanto ao descarte correto de lixo.

Evidências das boas condições do passeio, pontos de descarte de lixo e limpeza do local



Evidências de manutenção da iluminação na passarela e luminária sob o viaduto.



Por fim informamos que o trecho sob responsabilidade desta concessionária finaliza no km 292+200 da Rodovia Padre Manuel da Nobrega SP-055 e que a sinalização horizontal de travessia de pedestres na Avenida Ministro Marcos Freire, está fora dos limites da faixa de domínio.

Sem mais para o momento, a concessionária fica à disposição para demais dúvidas que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

MAURICIO APARECIDO SARTOR Assinado de forma digital por MAURICIO APARECIDO SARTOR DANTONIO JUNIOR:36931652893
DANTONIO JUNIOR:36931652893 Dados: 2022.05.24 08:46:01 -03'00'

MAURÍCIO APARECIDO SARTOR DANTONIO JUNIOR
Coordenador de Infraestrutura Viária